



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IZEDA

“Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre o Município de Bragança, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 215 547, representado por Hernâni Dinis Venâncio Dias, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, como Primeiro Outorgante.

E

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda, Pessoa Coletiva n.º 501 545 298, representada por João Félix Lima, na qualidade de Presidente da Direção, com Sede na Rua Central n.º 14, 5300-032 Izeda, como Segundo Outorgante, estabelece-se um Protocolo de Colaboração, tendo em vista o reforço da operacionalidade e eficiência do Serviço à Comunidade de modo a alcançar maiores níveis de segurança que se rege pelo seguinte clausulado:

1.1. O Município de Bragança concede um apoio financeiro anual de 50.000,00 euros (cinquenta mil euros) para atividades correntes da Associação, nomeadamente no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil (motorista e operadores da central) pago em 10 prestações mensais. A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2018, no projeto n.º 3/2018 “Apoio aos Bombeiros Voluntários de Bragança e Izeda nas despesas de funcionamento, no âmbito da Proteção Civil Municipal” estando, em 20.02.2018, com um saldo disponível para cabimento de 50.000,00 euros e ascendendo os fundos disponíveis, àquela mesma data, 8.297.168,29 euros (proposta de cabimento n.º 705/2018).

1.2. O Município de Bragança assegurará, ainda, o encargo com a Equipa de Intervenção Permanente (EIP), de acordo com a deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal do dia 24 de fevereiro de 2017.

1.3. O Município de Bragança suportará os encargos com o seguro da frota automóvel e do pessoal.

2. A Associação obriga-se a apresentar no final da vigência do Protocolo, os elementos a seguir designados, sem os quais não haverá



renovação ou novo protocolo:

2.1 O relatório de atividades e contas do exercício do ano a que respeita o protocolo, devidamente aprovados pela Assembleia da Associação;

2.3. Plano de atividades e orçamento para o ano seguinte.

3. Os montantes previstos no presente protocolo poderão ser objeto de revisão, caso se verifiquem alterações significativas na situação financeira do Município de Bragança, resultante da evolução da conjuntura económica do país.

4. O presente Protocolo é válido até 31 de dezembro de 2018 e foi aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de fevereiro de 2018.”

Celebrado em 6 de março de 2018, em dois exemplares, sendo um para cada outorgante.

Pelo Primeiro Outorgante

Hernâni Dinis Venâncio Dias

Pelo Segundo Outorgante

João Félix Lima

CAMARA MUNICIPAL BRAGANCA
 CONTRIBUINTE N.º 506215547
 FORTE S. JOÃO DE DEUS
 5300-263-BRAGANCA

IMPRESSO	PAGINA
2018/02/27	1

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A D E D E S P E S A

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A020201	humberto	2018/02/27	718	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS IZEDA

RUA CENTRAL, 14
 20 IZEDA
 5300-598 IZEDA

501545298	70	IPAR	2018 / 675
-----------	----	------	------------

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
2018/02/27			

DESCRIPÇÃO DA DESPESA

CONTRATO N.º 128 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IZEDA - PROTOCOLO ANUAL, CONFORME ALINEA U DO ARTIGO 33.º DA LEI N.º 75/2013
 CONTRATO N.º 128 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IZEDA - PROTOCOLO ANUAL

TIPO DE DESPESA		TAXA	IMPORTÂNCIAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
INS1	TRANSF. CORRENTES- INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		IVA ISENTO - DESPESA	50.000,000		50.000,000	

EXTENSO

CINQUENTA MIL EUROS

Documento n.º 2018 / 718, Compromisso n.º 2018 / 675, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/705

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	50.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	50.000,00

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 7.307.996,26 €

Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 50.000,00 €

Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 7.257.996,26 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS COMPROMISSO
18	705	1	INS1	0102	040701	2018	A	3	50.000,00	50.000,00	

SERVIÇO REQUISITANTE

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/02/27
 SERVIÇO DE CONTABILIDADE

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

